



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER: **Projeto de Lei nº 258/2019**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 5.660,81 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

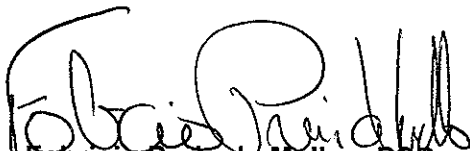
Autor: Executivo Municipal.

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em análise, obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.660,81, com recursos de Excesso de Arrecadação de fontes vinculadas aos rendimentos financeiros dos convênios firmados com o Governo do Estado, os quais foram encerrados.

Após análise do Projeto de Lei e, estando o mesmo amparado pelo Departamento Contábil desta Casa de Leis, optamos por exarar **Parecer Favorável** à sua regimental tramitação.

É o nosso parecer, SMJ.

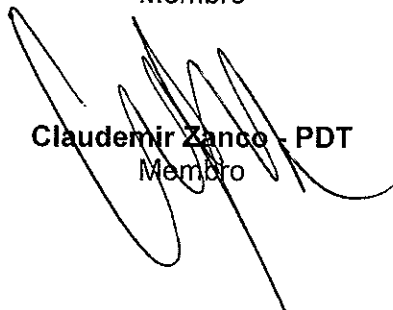
Pato Branco, 12 de dezembro de 2019.


Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro - Relator


Joacir Bernardi - SD
Presidente


Amilton Maranoski - PV
Membro


Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro


Claudemir Zanco - PDT
Membro


Marlires Boer Gerhardt - PSDB
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520



<http://www.pato Branco.pr.leg.br/vereador/fabricio@pato Branco.pr.leg.br>

